



Nº 070, de 03 de dezembro de 2009.

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO, DO GINÁSIO MUNICIPAL VALDOMIRO CASTRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - RS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 66, VII combinado com o art. 101, § 3º da Lei Orgânica do Município; e

Considerando que o ato de uso de bem público, a título precário, está amparado pela Lei Orgânica do Município;

Considerando que a Igreja Pentecostal Deus é Amor requereu autorização para utilizar o Ginásio Municipal Valdomiro Castro, nos dias 05 e 06 de dezembro de 2009, no horário compreendido entre as 08 horas, do dia 05 de dezembro, às 20 horas, do dia 06 de dezembro, para a realização de Evento Espiritual.

Decreta:

Art. 1º. Fica outorgada à Igreja Pentecostal Deus é Amor, Permissão de Uso, a título precário, do Ginásio Municipal Valdomiro Castro, para os dias 05 e 06 de dezembro de 2009, das 08 horas, do dia 05 de dezembro, às 20 horas, do dia 06 de dezembro, para a realização de Evento Espiritual.

Art. 2º. A permissionária responsabiliza-se pela conservação do local.

Art. 3º. A Permissão de Uso de que trata o art. 1º será regida pelo Termo de Permissão de Uso que segue anexo e passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 03 de dezembro de 2009.

Ademir Antônio Presotto
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ___/___/____